

EDITAL

Alteração N.º 4 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 39/1989 – Processo N.º 9376/2024 – 2025-E-Re-2858

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2024/07/18, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 39/1989**, emitido em nome de Constantino Vieira Caldas, respeitante ao prédio sito no Lugar da Igreja, da freguesia de Aveleda, atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear. A presente alteração refere-se ao **Lote 19** e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 195,00m²; a área total de construção passa para 199,50m²; a área de construção destinada a Garagem passa para 32,20m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 167,30m²; o volume de construção passa para 607,00m³ e o número de pisos passa a ser 1 (acima da cota de soleira), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: NLSKKFFDPAEJW6THK3HNA2Y9D
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 1

